



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



EDITAL DE DIVULGAÇÃO CCS Nº. 10 DE 12 DE JANEIRO DE 2014
DIVULGA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA
MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA UFGD

O COORDENADOR DO CENTRO DE SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das competências atribuídas pela Instrução de Serviço PROPP nº 14 de 27 de novembro de 2013 e em conformidade com o Edital de Abertura CCS Nº. 06, de 28/11/2013, publicado no DOU nº. 233, seção 3, de 02/12/2013, p. 42 a 44, contido nos autos do Processo Administrativo nº. 23005.002825/2013-47 e o Edital de Abertura CCS Nº. 07 de 28/11/2013 publicado no DOU nº. 233, seção 3, de 02/12/2013, p. 44 a 47, contido nos autos do Processo Administrativo nº. 23005.002826/2013-91, **RESOLVE**:

I – Divulgar, na forma do Anexo I, o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas do **PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**, regidos pelos Editais de Abertura Centro de Seleção nº. 06 e 07, de 28 de novembro de 2013.

II – Informar ao candidato que, em caso de discordância do Gabarito Preliminar, poderá impetrar recurso, obrigatoriamente em requerimento específico, disponível no endereço eletrônico <http://cs.ufgd.edu.br/residencia/2014/>.

2.1. O recurso deverá ser feito em forma de requerimento para cada questão, devidamente instruído com as justificativas e bibliografias correspondentes, e entregue na Coordenadoria do Centro de Seleção, situada na Rua João Rosa Góes, nº. 1.761, Sala 503, Vila Progresso, Dourados, MS, das 8h às 11h e das 13h às 17h, nos dias **13 e 14 de janeiro de 2014**.

2.2. O requerimento, em grau de recurso, deverá ser apresentado em 2 (duas) vias, sendo uma restituída como protocolo de entrega ao candidato, e acondicionado em envelope tamanho A4, identificado da seguinte maneira: À Coordenadoria do Centro de Seleção; Assunto: **Recurso ao Gabarito Preliminar do PSRM/PSRMS-2014 HU/UFGD**.

III – Informar que não serão aceitos e/ou avaliados recursos interpostos por meio de fac-símile (fax), correio eletrônico, enviados pelos correios ou, ainda, fora do prazo.

Dourados - MS, 12 de janeiro de 2014.

Prof. Irio Valdir Kichow
Coordenador do Centro de Seleção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



EDITAL DE DIVULGAÇÃO CS Nº. 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2014
ANEXO I - GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA
MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

RESIDÊNCIA MÉDICA

Medicina Preventiva e Social

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	A	C	E	D	D	B	E	C	A	D	C	D	B	A	C	D	A

Ginecologia e Obstetrícia

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	A	E	E	B	D	C	E	C	D	D	D	D	D	C	D	C	C	B

Clínica Médica

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	D	B	B	C	A	A	E	A	B	A	C	E	B	B	B	D	E	A	A

Pediatria

61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
A	A	A	A	D	A	A	A	C	E	A	E	A	A	A	A	D	A	C	A

Cirurgia Geral

81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
B	C	D	D	A	E	D	C	B	C	D	C	B	D	E	E	C	B	C	B

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Nutrição

SUS					Conhecimento Específico																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	C	B	A	C	A	D	B	E	B	C	A	B	E	A	D	D	B	C	A	D	D	B	C	C

Psicologia

SUS					Conhecimento Específico																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	C	B	A	C	D	E	E	B	C	A	D	B	D	E	C	C	A	D	D	C	E	B	B	A

Enfermagem

SUS					Conhecimento Específico																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	C	B	A	C	A	A	B	D	B	D	A	D	E	A	A	A	B	E	B	D	B	C	A	D